



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

JURÍDICO

PORTARIA 08/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão das diárias relacionadas abaixo a fim de cobrir despesas de deslocamento e alimentação, na cidade de Curitiba, no dia 22 de janeiro de 2019, considerando que o mesmo irá participar de reunião com Deputado Estadual na Assembléia Legislativa do Paraná, sem necessidade do uso de veículo oficial da Câmara Municipal, de acordo com o pedido de diária nº 4/2019.

| Servidor/Vereador | Embasamento Legal | Valor \$ | Qtdade de Diárias |
|-------------------------|--------------------------------|------------|-------------------|
| Diego de Jesus da Silva | art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 | R\$ 138,80 | 1 |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 21 de janeiro de 2019.

DIEGO DE JESUS DA SILVA
Presidente